



**LEI MUNICIPAL N.º 827,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

NOMEIA A SALA DO EMPREENDEDOR JOSÉ ALEXANDRE BISPO E O CENTRO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL ALZIRA ALEXANDRE BISPO SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAVID RAMOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Sala do Empreendedor, passa a denominar-se **Sala do Empreendedor José Alexandre Bispo**.

Art. 2º - CMAETI – Centro Municipal De Apoio À Educação em Tempo Integral, passa a denominar-se **Centro Municipal de Apoio À Educação em Tempo Integral Alzira Alexandre Bispo Santos**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Girau do Ponciano, 19 dezembro de 2024.

DAVID RAMOS DE BARROS

Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos órgãos do município em 19/12/2024.